



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL N° 5/2017
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

PORTARIA N° 613 DE 03 FEVEREIRO 2017

.O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.009664/2015-09, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JOÃO CARLOS DA ROCHA MEDRADO, Matrícula nº 0300203/SIAPE, Professor Titular/IME, DIVINA DAS DÔRES DE PAULA CARDOSO, Matrícula nº 2141013/SIAPE, Professor Titular/IPTSP, ARETUZA ALVES MARCORIO, Matrícula nº 1466011/SIAPE, Secretário Executivo/GR, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. LUIZ MELLO DE ALMEIDA NETO